

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1796 de 17/08/07

DECRETO Nº. 12.662/07
DE 01 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 622.590,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 622.590,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	2.590,00
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	386.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	234.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
65.10-261220002.2050	Locação de Imóveis	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.590,00
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	286.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-337041	Contribuições	200.000,00
65.20-339093	Indenizações e Restituições	34.000,00

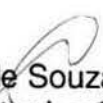
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

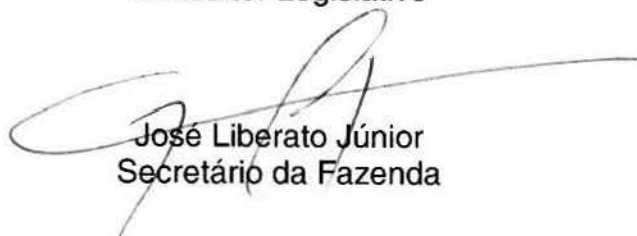
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01º de agosto de 2.007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

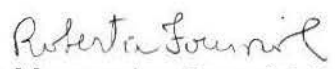


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos